

Município

## BELÉM DE MARIA

### Aspectos Históricos

Desmembrado dos municípios de Catende e São Joaquim do Monte

Data de criação: 31/12/1958 Lei Estadual nº 3.340

Data de instalação: 03/05/1962

Data cívica (aniversário da cidade): 31/12

Belém de Maria tinha, primitivamente, o seu território encravado no município de Bonito e, segundo o recenseamento Geral de 1920, ali ainda permanecia. Na divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Belém de Maria, criado por Lei Municipal datada de 16 de setembro de 1930, já não pertencia ao município de Bonito, e sim, ao de Catende, que por sua vez fora desmembrado de Palmares e Bonito. Belém de Maria foi constituído em município autônomo pela Lei Estadual nº 3.340, de 31 de dezembro de 1958, com território desmembrado dos municípios de Catende e São Joaquim do Monte. Foi instalado em 03 de maio de 1962.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. 2006. v. 3

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. IBGE, 1958.